

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Pró-Reitoria de Administração



14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ENTRE** No 08/2012 **FIRMADO CELEBRAM** UNIVERSIDADE A FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA **ELÉTRICA** NA **FACULDADE** DIREITO E RELACÕES INTERNACIONAIS - FADIR.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, representada por seu Reitor, Prof. Dr. Jones Dari Goettert, nomeado por Decreto, de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº 23005.005001/2011-67, Contrato 08/2012, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve ADITÁ-LO, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, o registro da prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 15/05/2024, passando a viger até 15/05/2025, conforme disposto no II, Cláusula 3ª, Parágrafo Primeiro do contrato administrativo:

"II. OBJETO E VIGÊNCIA

ſ...

Cláusula 3ª. A vigência deste Contrato se iniciará na data indicada no item N da Parte I, ou na data prevista no item G da Parte I para o início do fornecimento, prevalecendo entre elas a que ocorrer por último, e terminará após o número de meses indicado no item M da Parte I, contados a partir do início da vigência. A vigência deste Contrato poderá ser automaticamente prorrogada, observando o estipulado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro. Não havendo manifestação em contrário do CLIENTE com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, este será automaticamente prorrogado por um período de 12 (doze) meses, (...) Grifamos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, corre à conta do Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

PTRES: 170569

FONTE: 10000000000 PI: M20RKG0100N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Pró-Reitoria de Administração



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Dourados/MS, 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert Reitor